



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 830. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026, às 14h00 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de administração** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros; **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente)** (*ausência justificada*), **ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente)**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS**, **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença de ALESSANDRA SIMARA FERREIRA – Superintendente Administrativa, ANA RITA SANTOS SOUZA – Gerente de Recursos Humanos, IVSON TEIXEIRA DA ROCHA – Gerente de Governança Corporativa, ANDRE LUIZ TRIGO DE AGUIAR – Gerente de Gestão de Eventos, MARCUS VINICIUS BUELLONI – Gerente de Projetos Viários, JULIO FERNANDO C. PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento e Contabilidade, MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO – Gerente Financeiro, EDWARD NOGUEIRA JUNIOR – Supervisor do Departamento de Ações Executivas, MARINA PEREIRA RISSARDO – Supervisora do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI – Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, que secretariou a reunião, LUCIANA CRISTINA SCIAN DELBEM – Gestora de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Gerência de Governança Corporativa, ROSA MARIA M. MARQUES JODAS – Gestora de Trânsito da Presidência, ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e RAFAEL VOLNEI CARRIÃO – Assistente de Administração do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados como **ORDEM DO DIA: 1.** Matriz de Risco CET – Metodologia Aplicada; Com a anuência dos Conselheiros presentes, este item foi reprogramado para outra reunião do Conselho. **2.** Balanço Patrimonial 2025 – Atualização; O Gerente de Orçamento e Contabilidade informou que as demonstrações contábeis estão em fase final de auditoria independente, com previsão de emissão do Relatório de Auditoria Independente – RAI até o final da semana, para posterior submissão às instâncias de aprovação no mês de março. Após questionamento do Conselheiro Luís Carlos Moraes Caetano, o Conselho de Administração solicitou que, na reunião de abril, sejam apresentadas informações sobre os devedores da CET, incluindo período das dívidas e ações de cobrança, com a participação da Superintendência de Assuntos Jurídicos. **3.** Relatório de Administração 2025 – Atualização; O Gestor de Trânsito, Teidy Hirasaka, apresentou, nos termos do **Anexo I 153544206**, o andamento da elaboração do Relatório de Administração 2025, abordando a estrutura do documento, os prazos de auditoria e a previsão de submissão para aprovação nas próximas reuniões. Informou que o relatório será composto por uma parte descritiva, contemplando as ações, metas e resultados do exercício de 2025, e por uma parte financeira, incluindo o balanço

patrimonial e demais demonstrativos, a serem integrados após a finalização pela área financeira. Na sequência, foram prestados os esclarecimentos às dúvidas dos Conselheiros.

4. AGENDA ESTRATÉGICA. 4.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas. O Gerente Financeiro apresentou, nos termos do **Anexo II 153544415**, o fluxo de caixa realizado no mês de janeiro, destacando o resultado deficitário, as principais despesas, o impacto do plano de saúde, a utilização de recursos gerenciados e os riscos financeiros, especialmente aqueles relacionados à dependência de repasses da Prefeitura. Informou que o período registrou déficit de aproximadamente R\$ [REDACTED], com receitas da ordem de R\$ [REDACTED] e despesas de R\$ [REDACTED], evidenciando consumo de caixa e a necessidade de antecipação de cotas para equilíbrio financeiro. Destacou, ainda, encargos elevados decorrentes do pagamento do 13º salário, despesas com plano de saúde no montante de R\$ [REDACTED] no mês de janeiro, bem como a previsão de sobreposição de custos durante o período de transição para o novo contrato. Nesse contexto, a Gerência Financeira informa que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT) solicitou à Junta Orçamentária Financeira – JOF a liberação de R\$ [REDACTED], do total de R\$ [REDACTED] atualmente congelados. Por fim, foram destacados riscos relacionados a eventuais atrasos nos repasses pela Prefeitura, à elevada dependência de uma única fonte de receita e à incidência de multas e juros, sendo sugerida a busca por diversificação de receitas e o acompanhamento de processos judiciais.

4.2. Política de Preços e Oportunidades de Negócios; O Gerente de Gestão de Eventos apresentou, nos termos do **Anexo III 153544454**, a política de preços da CET, abordando as principais fontes de receita, o histórico de contratação e a estrutura de precificação aplicada a eventos, obras e projetos. Informou que, no exercício de 2025, a arrecadação total foi da ordem de R\$ [REDACTED], sendo aproximadamente 91,8% proveniente do orçamento municipal, 4,05% de eventos, 4,02% de obras e 0,09% de projetos, evidenciando elevada concentração de receitas advindas de uma única fonte e a necessidade de diversificação. Destacou, ainda, a evolução da metodologia de cálculo de custos, com a transição do modelo baseado em homem/hora para a precificação por produto (preço global), bem como a atualização das estruturas de preços, com reajustes periódicos e racionalização de cargos. Foram apresentados valores de referência para eventos e obras, com estruturas variando, por exemplo, entre R\$ [REDACTED] e R\$ [REDACTED] por hora, conforme a composição das equipes. Informou, ainda, que a Companhia vem estruturando novos produtos, tais como cursos, palestras e visitas técnicas, com vistas à ampliação de receitas próprias, embora existam desafios relacionados à limitação de recursos humanos, à necessidade de adequação normativa e à ausência de estrutura para implementação imediata. Em seguida, o Conselheiro João Previz solicitou que a Companhia apresente, em reunião futura, informações sobre a situação da capacitação e educação na Companhia, bem como plano de viabilização dos novos produtos relacionados à área.

4.3. Legislação Aplicável e Reformas Regulatórias; O Supervisor do Departamento de Ações Executivas apresentou, nos termos do **Anexo IV 153544516**, panorama do acompanhamento das alterações na legislação de trânsito, destacando a atuação da CET como entidade executiva municipal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto nº 60.982/2021. Foram evidenciados os principais dispositivos que regem a atuação da Companhia, incluindo a Constituição Federal, o Código de Trânsito Brasileiro, as resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), as deliberações da SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e a legislação municipal aplicável, bem

como as responsabilidades institucionais decorrentes da execução das políticas de trânsito. Informou ainda, a participação da CET em câmaras temáticas do Sistema Nacional de Trânsito, com contribuição técnica na elaboração de normas e regulamentações, além do acompanhamento sistemático das alterações legislativas. Destacou, por fim, que a atuação da Companhia ocorre de forma preventiva e reativa, acompanhando a evolução normativa e promovendo sua adequada implementação, com vistas à mitigação de riscos regulatórios e ao cumprimento das obrigações legais. **5.** SEI Nº: 7410.2026/0001418-2. PROPONENTE: SRH/GRH. Autorização para adoção temporária de modelo de Pagamento Indenizatório Direto para cobertura de Seguro de Vida. OBJETO: Adoção temporária de modelo de Pagamento Indenizatório Direto para cobertura de Seguro de Vida. A Gerente de Recursos Humanos apresentou, nos termos do **Anexo V 153544570**, proposta de adoção temporária de modelo de Pagamento Indenizatório Direto, por meio do qual a CET assumirá, durante o período de transição contratual, o pagamento das indenizações aos beneficiários em caso de sinistro. Informou que a medida observa os parâmetros do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, a saber: (a) Morte Natural: 15 (quinze) salários nominais; (b) Morte Acidental: 30 (trinta) salários nominais; e (c) Invalidez Permanente por Acidente: 15 (quinze) salários nominais. Esclareceu que a proposta consta do Relatório SRH nº 005/26, de 10 de fevereiro de 2026, vinculado ao SEI nº 7410.2026/0001418-2, tendo sido previamente aprovada em Reunião de Diretoria na mesma data. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou ciência da matéria, destacando o caráter estritamente provisório da medida, limitada ao período de transição até a formalização de novo contrato, sem implicar deliberação quanto à sua adoção em caráter permanente. **EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÕES. 1.1.** Substituição de Membro do Comitê de Conduta e Integridade CCI; O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional comunicou aos Conselheiros a substituição do senhor Irlânio Alves de Deus pelo senhor Rafael Volnei Carrião na composição do Comitê de Conduta e Integridade, ato contínuo o novo integrante do Comitê se apresentou nos termos do **Anexo VI 153544610**, aos membros do Conselho. Por conseguinte, os Conselheiros deram as boas-vindas ao novo membro do Comitê. **2. ASSUNTOS GERAIS. Não Houve. 3. COMUNICADOS. Não Houve.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 15h00 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/03/2026, às 20:01.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/03/2026, às 20:33.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2026, às 19:58.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2026, às 20:38.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/03/2026, às 10:32.



Thiago Rubio Salvioni
Subsecretário(a)
Em 27/03/2026, às 12:17.



Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
Procurador(a) Chefe
Em 27/03/2026, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153544700** e o código
CRC **714F15F5**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 153544700